



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0299, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA SRA VILSINEIA GUIMARAES DE AMORIM A LICENÇA PRÊMIO DE 90(NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA VILSINEIA GUIMARAES DE AMORIM**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, matrícula nº. 1088, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo 2020/2024.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 90(noventa) dias **a partir do dia 30/06/2025 A 27/09/2025** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **30 de Junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 27 de Junho de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 27/06/2025 a 26/07/2025.